



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em História
Curso de Mestrado em História



EDITAL 2022

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA

Área de concentração: Relações de Poder e Cultura

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPHR), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção de ingresso no Curso de Mestrado em História, a partir de 00:00 do dia **15 de setembro até o dia 11 de outubro de 2021** as 23:59, consoante o fuso oficial de Brasília, no SIGAA/UFRRJ (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), link: https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

O processo seletivo será realizado no formato remoto e foi aprovado pelo colegiado do PPHR (Programa de Pós-Graduação em História) conforme Ata do dia 12/07/2021. Este edital tem validade de 07 (sete) meses, a contar da data de sua publicação.

O curso possui caráter presencial. Os candidatos devem estar cientes que, caso aprovados, devem viabilizar sua presença física às aulas e demais atividades obrigatórias conforme as normas do PPHR. Atividades remotas podem integrar o percurso formativo de forma complementar ou em caráter emergencial quando exigido pelas condições sanitárias e aprovados pelo Programa e pela UFRRJ.

I – VAGAS

1. Serão oferecidas **28 (vinte e oito) vagas, sendo 18 (dezoito) para ampla concorrência**, para candidatos que queiram aplicar através das vagas para ações afirmativas **serão 06 (seis)** para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, **02 (duas)** para candidatos com deficiência (PcD) e **02 (duas)** para servidores efetivos e ativos da UFRRJ (conforme portaria 046/PROAD de 04 de maio de 2018). **Não há comprometimento, por parte do Programa, com o preenchimento**

integral das vagas, nem tampouco com a concessão de bolsas a todos os candidatos selecionados.

2. Conforme a Portaria Normativa nº. 13, de 11 de maio de 2016, as vagas para ações afirmativas serão reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos e indígenas e a pessoas com deficiência que optem a concorrer nessa modalidade de reserva de vagas, fazendo esta opção no ato da inscrição.

3. Os/as candidatos/as às reservas de vagas para ações afirmativas concorrerão, inicialmente, às cotas específicas previstas neste edital. Uma vez preenchidas, os/as demais candidatos/as a ingresso por meio de ações afirmativas passarão a concorrer, automaticamente, àquelas vagas destinadas à livre concorrência e acesso universal.

4. Neste processo seletivo, podem concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência aquelas que, segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008), se enquadrem nas seguintes categorias:

a – “pessoa com deficiência”: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, múltipla ou sensorial (pessoa cega, pessoa com baixa visão, pessoa surda, pessoa com deficiência auditiva, pessoa com surdocegueira), o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

b – “pessoa com transtorno do espectro autista (TEA)”: desenvolvimento com déficit em habilidades sociocomunicativas e comportamentais, interesses repetitivos ou estereotipados;

c – “pessoa com altas habilidades/superdotação”: aquela que demonstra potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresenta elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse;

d – “pessoa com mobilidade reduzida”: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção.

II – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Cópia do Diploma de Graduação em instituição reconhecida pelo MEC, ou declaração original e carimbada por autoridade competente, onde conste a data prevista para a conclusão ou da emissão do diploma (apenas arquivos PDF).

Porém, se for aprovado, somente poderá se matricular mediante a apresentação de documentação comprobatória da colação de grau.

2. Cópia do Histórico Escolar da graduação (apenas arquivos em PDF).
3. Cópia do documento de identidade com foto (CNH, RG, Passaporte) (apenas arquivos em PDF).
4. Cópia do CPF (apenas arquivos em PDF).
5. Carta informando o idioma escolhido para a realização da prova de línguas, podendo optar por inglês ou espanhol (apenas arquivos em PDF).
6. O candidato poderá solicitar, por meio de carta simples endereçada à banca examinadora, a realização de exame de idioma em língua diferente das indicadas neste edital, contanto que justifique sua pertinência para a pesquisa a ser desenvolvida. A aprovação da solicitação fica a critério da banca examinadora (apenas arquivos em PDF).
7. Carta solicitando a isenção da prova de línguas e documentos comprobatórios (a saber, fotocópia do certificado de aprovação em exame de proficiência ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em programa de pós-graduação no Brasil credenciado pela Capes, desde que tenha sido realizado nos últimos cinco anos). Serão avaliados ainda certificados de proficiência ou diplomas de último nível de cursos de línguas estrangeiras (apenas arquivos em PDF).
8. Formulário de autodeclaração preenchido, assinado e com foto colorida do candidato(a) que opte por concorrer às vagas destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Anexo VI). A opção por concorrer a vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos,

pardos ou indígenas será feita por meio do preenchimento e do envio do formulário de autodeclaração pelo SIGAA (Modelo em anexo, apenas enviar arquivo PDF).

9. Laudo médico assinado por profissional na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) que opte por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência. O laudo médico deve atestar a deficiência do(a) candidato (a) e deve ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a inscrição no processo seletivo. A opção por concorrer a vagas reservadas a pessoas com deficiência será feita por meio do envio do laudo médico pelo SIGAA (Apenas enviar arquivos em PDF).
10. Cópia do Currículo Lattes (apenas arquivos em PDF).
11. Documentação comprobatória do currículo acadêmico deverá ser inserida no SIGAA em um **ÚNICO ARQUIVO** em PDF.
12. Cópia do pré-projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver no Curso de Mestrado em História. O pré-projeto deverá ser formatado em espaço 1.5 entre linhas, letra Times New Roman, corpo 12, em papel formato A4, margens de 2,5 cm e não deverá ultrapassar 20 páginas, incluída a bibliografia citada. As notas de rodapé deverão ter espaço simples entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 10. O projeto de pesquisa deverá seguir o modelo fornecido no Anexo I deste Edital (apenas arquivos em PDF).

O nome do(a) candidato(a) NÃO deverá ser incluído na capa do pré-projeto assim como todas as referências que permitam sua identificação deverão ser omitidas no corpo do texto e nas notas do projeto.

13. Memorial contendo um resumo da trajetória acadêmica do(a) aluno(a) com até 5 páginas, deverá ser formatado em espaço 1.5 entre linhas, letra Times New Roman, corpo 12, em papel formato A4, margens de 2,5 cm. O Memorial deverá contemplar os pontos indicados no anexo II deste edital e servirá como instrumento de avaliação na etapa da entrevista, não sendo pontuado (apenas arquivos em PDF).

14. Carta indicando os nomes de quatro professores (as), em ordem de preferência, para possível orientação (apenas arquivos em PDF).

ATENÇÃO:

A homologação das inscrições está condicionada ao cumprimento integral dos requisitos acima.

O candidato com necessidades especiais deverá especificar, no campo próprio do formulário de inscrição, se necessitará de condições especiais para a participação nas etapas do processo seletivo. Condições especiais serão concedidas obedecendo critérios de viabilidade e razoabilidade.

Neste processo seletivo, excepcionalmente, não será cobrada taxa de inscrição.

III – INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente via Internet, pelo SIGAA/UFRRJ (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro), link: https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S conforme orientações no anexo IV. Todos os documentos enviados deverão estar em formato pdf.

2. Para esclarecer qualquer dúvida em relação ao procedimento acima, os candidatos devem escrever para a secretaria do curso, e-mail: **poshistoriarural@gmail.com**

IV – EXAME DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em quatro etapas:

1ª Etapa: Inscrição (eliminatória). Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem todos os quesitos no item II “Requisitos para inscrição”.

2ª Etapa (eliminatória e classificatória): Avaliação dos pré-projetos de pesquisa pela Comissão de Seleção. Os pré-projetos serão classificados segundo as notas atribuídas pela Comissão. Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 70,0 (setenta vírgula zero).

3a Etapa (eliminatória e classificatória): Entrevista com os candidatos aprovados na segunda etapa. Nas entrevistas, será avaliado o desempenho do candidato na resposta oral a questões relacionadas ao pré-projeto (aspectos teórico-metodológicos da construção do objeto e do problema de pesquisa, fontes e viabilidade de execução da proposta), bem como questões sobre o Memorial. Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 70,0 (setenta vírgula zero) na entrevista. As entrevistas serão realizadas à distância, por razões de segurança sanitária, em plataforma a ser divulgada aos candidatos aprovados para esta fase, com pelo menos um dia de antecedência e cabe ao candidato a responsabilidade de verificar sua correspondência eletrônica. Todas serão gravadas e o candidato deve estar disponível 10 minutos antes do horário definido para a sua entrevista. O PPHR não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos ou de conexão sofridos pelos candidatos durante a entrevista. Candidatos que apresentem deficiências que limitem o seu desempenho na entrevista devem informar antecipadamente à Comissão, para que sejam proporcionadas condições para a realização da entrevista.

4a Etapa Prova de competência em leitura em língua estrangeira. Serão considerados aptos a realizar a prova de competência em língua estrangeira, os candidatos classificados para as vagas disponibilizadas por esse edital.

A verificação da competência em leitura será feita por meio de questões de compreensão de textos em língua estrangeira, a partir das opções indicadas no ato da inscrição. O candidato poderá consultar dicionário impresso monolíngue ou bilíngue. O candidato será considerado “apto” ou “não apto” na prova de língua estrangeira. Os candidatos que forem considerados não aptos poderão realizar novo exame, em data indicada pela Comissão.

OBS.: Este exame será realizado posteriormente, quando houver a possibilidade de aplicação de provas presenciais, até a titulação do(a)s candidato(s) aprovado(a)s. Porém, mantidas condições restritivas de isolamento, a avaliação será realizada remotamente em momentos oportunos. A concessão do título está condicionada à aprovação na prova de língua estrangeira ou à apresentação de documentação que dispense a sua realização, conforme o item II desse edital.

V – RESULTADOS

1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70,0 (setenta vírgula zero) no projeto e na entrevista, respeitando o número de vagas estabelecido pelo Programa e o sistema de cotas estabelecido pelo edital.
2. A média final do candidato resultará da média entre a nota do projeto e a nota da entrevista, sendo que a nota do projeto representará 50% e a da entrevista 50% da referida média. A nota prova de língua estrangeira não será considerada para o cálculo das médias finais dos aprovados.
3. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média final, serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens, respeitando sua ordem: 1º) nota do projeto; 2º) nota da entrevista. Permanecendo o empate, será considerado o candidato de maior idade.
4. Todas as notas serão expressas com uma casa decimal, realizando, quando necessário, aproximação matemática.

VI – RECURSOS

O candidato poderá entrar com recurso contestando o resultado da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas da seleção **até quarenta e oito horas após a divulgação das notas**. O recurso deverá ser enviado por meio eletrônico para o endereço poshistoriarural@gmail.com com o título Recurso Etapa ____ - Mestrado – (nome do candidato), em formulário específico disponível no site <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pphr/>. O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção em até dois dias úteis. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação clara em relação ao item para o qual pede revisão e as razões da demanda. Sem isso, o recurso não será analisado.

VII - CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO

1ª etapa	Inscrições	15/09/2021 a 11/10/2021
	Divulgação das inscrições homologadas	21/10/2021
-	Recursos	22/10/2021 a 25/10/2021
2ª etapa	Divulgação dos pré-projetos aprovados e classificação	22/11/2021

-	Recursos	23/11/2021 a 24/11/2021
3ª. etapa	Divulgação do dia e horários das entrevistas	25/11/2021
	Entrevistas	29/11/2021 a 07/12/2021
	Recursos	08/12/2021 a 09/12/2021
	Divulgação da classificação geral	10/12/2021
	Recursos	13/12/2021 e 14/12/2021
4ª. etapa	Prova de Língua estrangeira	Será realizada em 2022 em data a ser divulgada
	Resultados Finais	16/12/2021

1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo e dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico do Programa [<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pphr/>]
2. A não realização de qualquer das etapas previstas no edital de seleção acarretará a eliminação do candidato.

VIII – INFORMAÇÕES GERAIS:

1. As matrículas para os candidatos aprovados e classificados estão previstas para março de 2022.
 2. A previsão de início das aulas é abril de 2022.
 3. Ainda não está definido se as disciplinas em 2022 serão presenciais ou remotas, no entanto, se a UFRJ retornar ao ensino presencial o candidato deve estar disponível para deslocamento para o campus de Seropédica para as atividades acadêmicas.
 4. As orientações serão atribuídas dando prioridade às indicações dos candidatos, mas considerando a disponibilidade de vagas de cada docente.
 5. A Comissão de Seleção não terá a atribuição de deferir ou indeferir os candidatos para as vagas reservadas (cotas).
- 5.1 Candidatos que tenham optado por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência terão os seus laudos médicos analisados e serão avaliados por banca de ingresso formada por uma comissão

multidisciplinar, ligada ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI – UFRRJ), que realiza a avaliação e defere ou indefere o candidato para a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

- 5.2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas poderão passar por procedimento complementar à autodeclaração para que sua opção pelas vagas reservadas seja deferida ou indeferida.
- 5.3 Informações adicionais sobre os procedimentos relacionadas ao deferimento ou indeferimento dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas serão divulgadas no sítio eletrônico do PPHR (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pphr/>) durante o processo seletivo.
- 5.4 Candidatos que tiverem sua opção por concorrer às vagas reservadas indeferida, caso desejem, terão quarenta e oito horas para apresentar recurso, contados a partir da divulgação do indeferimento no sítio eletrônico do Programa, mediante exposição fundamentada em formulário próprio. O recurso deverá ser enviado por meio eletrônico para o endereço poshistoriarural@gmail.com em formulário específico disponível no site <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pphr/>
6. A inscrição no processo seletivo implica ciência e concordância de que a imagem e voz do candidato serão gravadas para fins, exclusivos, de apoio ao processo seletivo e visualização pela Comissão de Seleção ou terceiros diante de eventual recurso por parte do candidato.
7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

IX- COMISSÃO DE SELEÇÃO

Titulares:

Fábio Koifman (Presidente)
Álvaro Pereira do Nascimento
Luciana Mendes Gandelman
Margareth de Almeida Gonçalves
Pedro Henrique Pedreira Campos

Suplentes:

Yllan de Mattos Oliveira
Carlos Eduardo Coutinho da Costa

Seropédica, 02 de setembro de 2021.

Profª Dra. Fabiane Popinigis
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em História – Mestrado e Doutorado
SIAPE: 1579919

ANEXO I

MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Na capa devem estar indicados: o título do projeto, a linha de pesquisa, o grau do curso pretendido (no caso, Mestrado) e o ano. **O nome do candidato não deve ser incluído e no corpo do texto do projeto não deve constar qualquer elemento que permita a sua identificação.**

TÍTULO

O título deve permitir uma identificação prévia da proposta da pesquisa. É recomendável a presença de um subtítulo breve e explicativo, contendo a delimitação espaço-temporal e a questão central a ser investigada, caso tais informações não estejam presentes no título.

I. INTRODUÇÃO

a. Delimitação do objeto e problema de pesquisa

Neste item, deve ser exposto, com clareza, o objeto de pesquisa e a formulação do(s) problema(s) de pesquisa, incluindo a delimitação espacial e temporal, dentro do tema mais geral da pesquisa.

b. Debate historiográfico

Este item consiste na discussão crítica sobre as principais obras relacionadas ao tema da pesquisa. Não se trata de uma simples enumeração de obras, mas da apresentação de um debate sucinto entre autores ou correntes historiográficas (ou de outros campos das ciências sociais). Não se deve incluir, aqui, a discussão das obras referidas às bases teóricas ou conceituais do projeto.

c. Justificativa

II. OBJETIVOS

Trata-se da definição das metas da investigação. Este item deve ser, de preferência, exposto em tópicos (iniciados por verbos no infinitivo: demonstrar, compreender, comparar, evidenciar, etc.), podendo conter um objetivo geral e outros específicos.

III. CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS E FONTES

Neste item, devem ser expostas as principais ferramentas teóricas (pressupostos, conceitos e noções) pertinentes ao tema de estudo proposto, que irão orientar e fornecer fundamentação à pesquisa. Também deve incluir a identificação das fontes e a descrição dos meios, instrumentos e atividades técnicas pertinentes ao tema do estudo proposto.

IV. BIBLIOGRAFIA CITADA

A bibliografia deve ser apresentada segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

ANEXO II

MODELO PARA O MEMORIAL

O Memorial apresentado deverá conter uma reflexão do candidato acerca de sua trajetória e objetivos acadêmicos, contendo os seguintes itens:

- 1) Resumo de seu percurso acadêmico na graduação e em eventuais cursos Lato Sensu, experiências prévias de pesquisa e eventuais bolsas recebidas (PIBIC, PET, PIBID, por exemplo).
- 2) Breve reflexão sobre sua monografia de graduação, seus principais interesses acadêmicos e sua experiência profissional.
- 3) Justificativa para seu interesse no Programa de Mestrado em História da UFRRJ e avaliação de sua inserção em uma das linhas de pesquisa oferecidas.

ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA DO PPHR – UFRRJ

Relações de Poder, Linguagens e História Intelectual

Docentes

A linha reúne projetos que focalizam o poder – compreendido como efeito da dinâmica das relações sociais constituídas historicamente – e os usos da linguagem, evidenciados por meio de representações coletivas, sob diferentes recortes temáticos e temporais. Entre as possibilidades de pesquisa ligadas às reflexões sobre o fenômeno da linguagem, destacam-se as investigações no campo de uma história política renovada, bem como no domínio da história intelectual ou dos intelectuais, com foco nas condições e contextos de produção, circulação e apropriação de ideias, conceitos, teorias, imagens e visões de mundo, incluindo a análise das construções sociais da memória, dos protocolos e estratégias discursivas, das dimensões materiais e retóricas dos textos, obras e documentos diversos que compõe a cultura material e imaterial, a partir da reconstrução de seus significados históricos e das experiências que os tornaram possíveis.

Adriana Barreto de Souza
Fabio Henrique Lopes
Fábio Koifman
José Costa d’Assunção Barros
José Nicolao Julião
Luciana Mendes Gandelman
Luís Edmundo de Souza Moraes
Luís Guilherme Assis Kalil
Maria da Glória de Oliveira
Marcello Otávio Neri de Campos Basile
Marcelo Berriel
Margareth de Almeida Gonçalves
Patrícia Souza de Faria
Rebeca Gontijo Teixeira
Surama Conde Sá Pinto
Yllan de Mattos Oliveira

Poder, Trabalho e Práticas Culturais

Docentes

A linha integra várias dimensões da história social e considera o poder como constituinte da dinâmica de relações construídas historicamente. Sugere o exercício contínuo de renovação historiográfica por meio das histórias conectadas e transnacionais, dos processos de circulação de pessoas, ideias e capitais e das discussões sobre o local e o global. Os projetos a ela vinculados têm a preocupação comum de compreender as experiências individuais e coletivas, em distintas temporalidades e espacialidades, enfocando costumes, valores e práticas culturais como campos polissêmicos e conflitivos. Interessa-se pelas múltiplas formas pelas quais o poder se constitui socialmente, incluindo os estudos sobre instituições, hierarquias e redes sociais, a organização dos mundos do trabalho, os movimentos sociais, as lutas por direitos e cidadania, a construção de identidades (nacionais, étnicas, raciais, de classe, de gênero etc.) e a vida cotidiana.

Alexandre Fortes
Álvaro Pereira do Nascimento
Carlos Eduardo Coutinho da Costa
Carlos Leonardo Kelmer Mathias
Fabiane Popinigis
Felipe Santos Magalhães
Jean Rodrigues Sales
João Márcio Mendes Pereira
Marcos José de Araújo Caldas
Mônica da Silva Ribeiro
Mônica de Souza Nunes Martins
Pedro Henrique Pedreira Campos
Roberto Guedes Ferreira
Vânia Maria Losada Moreira

ANEXO IV

TEMAS DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO DOS PROFESSORES DO PPHR

Adriana Barreto de Souza (doutora em História pela UFRJ)

Estado e cultura política no Brasil oitocentista; historiografia oitocentista; tradição militar luso- brasileira, séculos XVIII e XIX.

Alexandre Fortes (doutor em História pela Unicamp)

História do trabalho no século XX; história da esquerda; movimentos sociais e participação política na América Latina; historiografia britânica.

Álvaro Pereira do Nascimento (doutor em História pela Unicamp)

Escravidão, pós-abolição, revoltas populares, história social, história militar, história do Brasil Império e República.

Carlos Eduardo Coutinho da Costa

História da América, do Brasil Republicano e do Pós-Abolição. História Social do Trabalho e Cultura; História dos Negros no Atlântico; História da África; Racialização e relações raciais; Expressões Culturais Tradicionais; Trajetórias e Biografias; Quilombos; Conexões Culturais e Transnacionalismo; Demografia e História; História e Direito; História Pública; História Oral e Memória

Carlos Leonardo Kelmer Mathias (doutor em História pela UFRJ)

Hierarquias sociais, circuitos mercantis, sistemas econômicos e crédito no Brasil colonial; história econômica e social do Império português (séculos XVI-XVIII); revoltas e motins na América portuguesa; alforria e escravos armados no Brasil colonial.

Fabiane Popinigis (doutora em História Unicamp)

História social do trabalho e da cultura; história urbana; direitos e justiça; diáspora africana, cultura popular; trabalho, escravidão e liberdade; relações raciais e de gênero; História do Brasil, Império e Primeira República.

Fábio Henrique Lopes (doutor em História pela Unicamp)

Relações de gênero, masculinidades e teorias queer; teorias da história; disciplinamento, biopolítica e controles sociais; violência e vulnerabilidade; processos de subjetivação, subjetividades e escritas de si.

Fábio Koifman (doutor em História pela UFRJ)

Estado Novo brasileiro, pensamento autoritário no Brasil, imigração, política imigratória, controle de entrada de estrangeiros. II Guerra Mundial. História das Relações Internacionais, Política Externa Brasileira, Brasil Republicano.

Felipe Santos Magalhães (doutor em História pela UFRJ)

História do Brasil República.

Jean Rodrigues Sales (doutor em História pela Unicamp)

Socialismo e revoluções; partidos e movimentos da esquerda; golpe e ditadura militar pós- 1964; anistia e abertura política.

João Márcio Mendes Pereira (doutor em História pela UFF)

História contemporânea (séc. XX e XXI); capitalismo e imperialismo; organizações internacionais; cooperação internacional; Poder, Estado e desenvolvimento na América Latina; políticas agrárias transnacionais; questão agrária e movimentos sociais rurais na América Latina; história política e econômica do Brasil pós-1964.

José Costa d'Assunção Barros (doutor em História pela UFF)

Teoria e historiografia, história cultural, história da arte, identidades.

José Nicolao Julião (doutor em Filosofia pela UNICAMP)

Filosofia da história, história intelectual, histórias das ideias.

Luciana Mendes Gandelman (doutora em História pela UNICAMP)

História do Brasil Colonial, História do Império Português, História Cultural, Relações de Gênero.

Luís Edmundo de Souza Moraes (doutor em História pela Universidade Técnica de Berlim)

Movimentos políticos no mundo contemporâneo (século XX): movimentos, partidos e regimes (esquerda e direita); pensamento conservador; antissemitismo e holocausto; neo-nazismo e neo-fascismo.

Luís Guilherme Assis Kalil (doutor em História pela UNICAMP)

História da América Colonial e da América Independente no século XIX.

Marcello Otávio Neri de Campos Basile (doutor em História pela UFRJ)

História do Brasil (Império e Primeira República); História do Rio de Janeiro; Estado, nação e cidadania; imprensa, ideias e movimentos políticos e sociais.

Marcelo Santiago Berriel (doutor em História pela UFF)

História Medieval, com ênfase em Portugal, religiosidade, relações de poder e estudos narrativos.

Marcos José de Araújo Caldas (doutor em História Antiga\Filologia Clássica\ Literatura Ibero-Românica pela Universidade de Bonn)

História Antiga, Teoria da História, Economia Política da Religião.

Margareth de Almeida Gonçalves (doutora em Sociologia pelo IUPERJ)

Religião e sociedade; história intelectual; estudos sobre relações de gênero.

Maria da Glória de Oliveira (Doutora em História pela UFRJ)

História intelectual; História dos intelectuais; Teorias e Filosofias da História; Historiografia brasileira; Literatura e História da Cultura; História da historiografia antiga, moderna e contemporânea.

Mônica da Silva Ribeiro (doutora em História pela UFF)

História do Brasil Colonial; Império português; Rio de Janeiro colonial; política e administração na América portuguesa; hierarquias e mobilidade social; História Moderna.

Mônica de Souza Nunes Martins (doutora em História pela UFRJ)

História do Brasil contemporâneo, século XIX; relações de trabalho e economia; corporações de ofícios e irmandades; formação profissional no Brasil; transformações econômicas e desenvolvimento capitalista no Brasil.

Patrícia Souza de Faria (doutora em História pela UFF)

Império português na Ásia e no Brasil (séculos XVI – XVIII); Inquisição e história das missões cristãs; poder, cultura e sociedade no Antigo Regime; religião, hierarquias sociais e distinções étnicas nos espaços ibéricos; impérios, saberes e orientalismo.

Pedro Henrique Pedreira Campos (doutor em História pela UFF)

História econômico-social; História do Brasil pós-1964; Estado e políticas públicas; História do Brasil Império; História da política externa brasileira.

Rebeca Gontijo Teixeira (doutora em História pela UFF)

História intelectual; história da historiografia contemporânea; teorias da história; história social da memória; história do ensino de história; história da educação; história do livro e da leitura; escritas de si e identidades.

Roberto Guedes Ferreira (doutor em História pela UFRJ)

Escravidão nas Américas, homens livres em sociedades escravistas; família escrava, alforria, forros e egressos do cativeiro; Brasil de Antigo Regime, hierarquias e mobilidade social; história do Império português na África e no Brasil colonial; história econômica e social do Brasil (colônia e império); história do trabalho livre em sociedades escravistas; história da África pré-colonial.

Surama Conde Sá Pinto (doutora em História pela UFRJ)

História do Brasil Republicano (Primeira República e Brasil contemporâneo); Estado; instituições; cidadania e movimentos sociais; história do Rio de Janeiro.

Vânia Maria Losada Moreira (doutora em História pela USP)

História indígena (Colônia, Império e República); história agrária (Império e República).

Yllan de Mattos Oliveira (doutor em História pela UFF)

História Moderna, História do Brasil, Inquisição, Religião e Religiosidade, Clero, Justiça, Educação e Avaliação Escolar.

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente via Internet, pelo SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

O horário limite para submissão será até às 23h59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

- 1- O candidato deve efetuar a inscrição no SIGAA, acessando o link:
https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
- 2- Na próxima tela: escolher a opção *Processos Seletivos>>Processos Seletivos – StrictoSensu*
- 3- Em seguida, localizar o Edital do Processo Seletivo de seu interesse >> clicar na seta verde, à direita.
- 4- Depois, no item *Questionário Específico*, o candidato encontrará informações sobre os documentos que devem ser enviados on-line , versão pdf.
- 5- Após escolher a opção *Clique AQUI para inscrever-se*. >> Preencher todo o cadastro, anexar os documentos solicitados (online) e enviar.
- 6- Por fim, depois de enviado, o candidato deve acompanhar a aprovação da inscrição através do SIGAA.



FOTO

Colorida, em fundo
branco e com as seguintes
dimensões: 5 cm de
largura e 7 cm de altura
(5x7, tipo passaporte).

ANEXO VI: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos
autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

Eu, _____, documento de
identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº
_____, declaro-me:

☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena: _____,
(Informar comunidade indígena)

opto por concorrer às vagas reservadas (cotas) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em História
da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro ainda, que os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você
a se identificar como preto, pardo ou indígena – Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato (a)

**ANEXO XX- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

Eu,, RG e CPF,
declaro, para o fim específico de atender ao item XX do Edital nº XX do Curso / Programa de Pós
Graduação em XXX da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à
vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação
vigente e as diretrizes da Deliberação XXX da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade
na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____